

REGULAMENTO

1) Objetivo

O Programa de Reutilização de Paletes MVASCONCELOS tem como objetivo incentivar a devolução e reutilização de paletes MVASCONCELOS, reduzindo desperdício e promovendo práticas mais sustentáveis na cadeia logística.

2) Quem pode participar

Podem participar clientes MVASCONCELOS (empresas, profissionais ou consumidor final) com conta ativa (NIF, Nome, Morada, Contactos telefónico e email).

3) Como devolver as paletes

A devolução de paletes é feita exclusivamente através de uma destas opções:

1. Entrega no armazém: o cliente pode entregar as paletes nos armazéns da marca, durante os respetivos horários de funcionamento:
 - Armazém da Loja da Fazenda
 - Armazém Zona Franca

Nota: não são efetuadas recolhas em obra ou nas instalações do cliente.

4) Paletes elegíveis

São elegíveis para contabilização:

- Modelos EuroPaleta 120x80
- Em condições de reutilização e seguras para manuseamento, detalhadas abaixo:
 - não apresentem quebras estruturais (tábuas partidas, travessas comprometidas);
 - não estejam contaminadas com cimento, tintas, óleos ou outras substâncias;
 - não tenham sido alteradas (cortes, adaptações, pregos salientes perigosos);

- estejam empilháveis e aptas para reutilização.

Paletes que não cumpram estes critérios poderão ser recusadas e não serão contabilizadas para pontos nem para a ação ambiental.

6) Sistema de pontos (recompensa)

- Cada 10 paletes aceites = 5 pontos atribuídos ao cliente.
- As paletes podem ser entregues de forma faseada; a contagem acumula até perfazer múltiplos de 10.
- Os pontos são pessoais e intransmissíveis (associados à conta do cliente).

7) Troca de pontos por produtos (catálogo)

- Os pontos podem ser trocados por produtos do Catálogo de Pontos MVASCONCELOS, que inclui produtos/ferramentas de marcas com as quais trabalhamos, sujeito a disponibilidade de stock.
- O catálogo, regras de troca e equivalências de pontos são divulgados nos canais oficiais MVASCONCELOS e podem ser atualizados.

8) Compromisso ambiental – 1 árvore por cada 10 paletes

- Por cada 10 paletes aceites, a MVASCONCELOS compromete-se a plantar 1 árvore.
- A contabilização é feita com base no total anual de paletes aceites.
- A ação de plantação será planeada anualmente, preferencialmente em parceria com o IFCN, incluindo uma iniciativa de envolvimento interno (team building).

9) Comunicação de participação (Parceiro Ambiental)

Os clientes que aderirem ao programa poderão ser divulgados como Parceiros Ambientais MVASCONCELOS, mediante autorização, nos canais da marca (website/redes sociais/newsletter e materiais institucionais).

10) Registo e validação

A validação das paletes devolvidas é feita no momento da entrega/receção (quantidade e estado). A atribuição de pontos é efetuada após registo interno e confirmação de elegibilidade.

O cliente poderá confirmar o registo dos pontos no ato de entrega, na plataforma informática digital do colaborador (não é entregue nenhum comprovativo fisicamente)

11) Alterações e casos omissos

A MVASCONCELOS pode atualizar o presente regulamento e o catálogo de recompensas, assegurando comunicação prévia pelos canais oficiais. Situações omissas serão avaliadas caso a caso.

Machico, 21 de março de 2026.